

CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
PARA 2007**

(Projeto de Lei nº 15/2006-CN)

ÁREA TEMÁTICA IV

**AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO**

RELATÓRIO APRESENTADO

Presidente: Deputado GILMAR MACHADO (PT/MG)
Relator Setorial: Senador JONAS PINHEIRO (PFL/MT)

04/12/2006

ÍNDICE DO RELATÓRIO

I – RELATÓRIO	3
1. INTRODUÇÃO	3
2. CONSIDERAÇÕES GERAIS	3
3. ANÁLISE POR ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	6
3.1 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	6
3.1.1 ANÁLISE DAS DESPESAS	6
3.1.1.1 DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	9
3.1.1.1.1 DESPESAS DA CONAB	9
3.1.1.1.2 DESPESAS DA EMBRAPA	10
3.1.1.1.3 FUNCAFÉ	11
3.1.1.1.4 MAPA – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	11
3.1.1.2 OS PRINCIPAIS GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA	13
3.1.1.3 OS PRINCIPAIS PROGRAMAS DO MAPA	14
3.1.2 A RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO	15
3.1.3 ANÁLISE DAS RECEITAS	16
3.1.4 A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	16
3.2 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	20
4. ANÁLISE DAS EMENDAS	23
4.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS	23
4.2 AJUSTES E ADEQUAÇÕES NAS EMENDAS	23
4.3 PADRÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS MÉDIOS	24
4.4 CRITÉRIOS PARA APRECIACÃO DAS EMENDAS	24
4.5 FONTES DE RECURSOS	25
4.5.1 RECURSOS PARA AS EMENDAS INDIVIDUAIS	25
4.5.2 RECURSOS PARA AS EMENDAS COLETIVAS	25
5. PARECER ÀS EMENDAS	26
5.1 PARECER EM RELAÇÃO ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS	26
5.2 PARECER EM RELAÇÃO ÀS EMENDAS COLETIVAS	26
5.3 EMENDAS DO RELATOR SETORIAL	26
6. OBRAS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES	26
7. CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	27
8. RECOMENDAÇÕES À RELATORIA GERAL	27
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	28
II - VOTO DO RELATOR	32

RELATÓRIO Nº , DE 2006

Da Relatoria da Área Temática IV – Agricultura e Desenvolvimento Agrário, sobre Projeto de Lei nº 15, de 2006-CN, encaminhado por intermédio da Mensagem nº 94, de 2006-CN (nº 737, de 2006, na origem), que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2007, na parte referente aos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e do Desenvolvimento Agrário (MDA), seus órgãos, entidades e fundos.

RELATOR SETORIAL: **Senador JONAS PINHEIRO**

I – RELATÓRIO

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento a dispositivo constante do art. 84, inciso XXIII, da Carta Magna, combinado com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, o Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o projeto de lei orçamentária, PL Nº 15, de 2006–CN, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2007”, compreendendo o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento das empresas estatais.

Encaminhado para apreciação da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), nos termos do art. 166 da Constituição Federal, coube-nos, por designação de seu Presidente, na forma do art. 9º da Resolução nº 1, de 2001-CN, a honrosa missão de examinar e relatar as peças orçamentárias concernentes à Área Temática IV: Agricultura e Desenvolvimento Agrário, do referido Projeto de Lei. Esta área contempla as matérias relativas ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), seus órgãos, entidades e fundos.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O valor total dos créditos propostos para 2007 nesta área temática alcança R\$ 9,1 bilhões, sendo R\$ 9.049 milhões referentes ao Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e R\$ 19 milhões relativos ao Orçamento de Investimentos das empresas estatais CEASA-MG, CASEMG e CEAGESP (Ver Tabela a seguir).

A estrutura dos gastos permanece, basicamente, a mesma proposta para 2006. As únicas exceções se referem ao relevante crescimento das despesas primárias obrigatórias da Unidade Orçamentária 22101 (Min. da Agricultura – Adm. Central) e 49201 (INCRA).

Observe-se, também, que 66 % das dotações da Área Temática estão consignadas ao MAPA (R\$ 6 bilhões) e 34% ao MDA (R\$ 3,1 bilhões).

**PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO DA UNIÃO
EXERCÍCIOS DE 2006 E 2007
DESPESAS FIXADAS PARA A ÁREA TEMÁTICA IV**

R\$ milhões

COD UO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Despesa Financeira		Despesa Primária						TOTAL	
				Despesa Obrigatória		Despesa Discricionária		Total			
		2006	2007	2006	2007	2006	2007	2006	2007	2006	2007
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	112	141	1.200	1.481	483	512	1.683	1.993	1.796	2.134
22202	EMBRAPA	51	41	735	774	187	223	921	997	972	1.038
22211	CONAB	2.259	2.400	247	240	93	100	340	340	2.599	2.740
22906	F. de Defesa da Econ. Cafeeira	0	0	0	0	41	40	41	40	41	40
	ORÇ FISCAL E SEG SOCIAL	2.422	2.582	2.181	2.496	805	875	2.986	3.371	5.408	5.953
22208	CEASA/MG	0	0	0	0	2	3	2	3	2	3
22209	CASEMG	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1
22212	CEAGESP	0	0	0	0	8	15	8	15	8	15
	ORÇ DE INVESTIMENTOS	0	0	0	0	11	19	11	19	11	19
	TOTAL DO ÓRGÃO	2.422	2.582	2.181	2.496	815	893	2.997	3.389	5.419	5.971
49101	M. do Desenvolvimento Agrário	66	61	62	63	521	460	583	523	649	584
49201	INCRA	102	105	561	767	1.644	1.640	2.205	2.408	2.307	2.512
	TOTAL ORÇ FISCAL E SEG SOCIAL	167	166	623	830	2.165	2.100	2.788	2.931	2.955	3.097
	TOTAL DO ÓRGÃO	167	166	623	830	2.165	2.100	2.788	2.931	2.955	3.097
	TOTAL ORÇ FISCAL E SEG SOCIAL	2.589	2.748	2.805	3.326	2.969	2.975	5.774	6.301	8.364	9.049
	TOTAL ORÇ DE INVESTIMENTOS	0	0	0	0	11	19	11	19	11	19
	TOTAL ÁREA TEMÁTICA IV	2.589	2.748	2.805	3.326	2.980	2.994	5.785	6.320	8.374	9.068

Fonte: SIAFI/STN. Elaboração: COFF/CD

Note-se, ainda, que apenas 2,7% (R\$ 241 milhões) do valor total da despesa desta Área Temática (R\$ 9,1 bilhões) se encontram regionalizados, ou seja, R\$ 8,8 bilhões dos créditos consignados ao MAPA e ao MDA estão classificados na localização “nacional”.

Acredita-se que as propostas desses órgãos poderiam ser melhor analisadas, principalmente quanto ao mandamento constitucional de redução das disparidades regionais (§ 7º do art. 165 da Constituição Federal), se na programação houvesse um maior detalhamento em termos de localização do gasto.

**Área Temática 4: AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - DESPESAS
REGIONALIZADAS - PLOA 2007**

R\$ milhões

Regiões	Orç Fiscal	Orç Seg Soc	Orç F e S Social	Orç Inv Est	TOTAL	
Região Centro Oeste	6		6		6	0,07
Nacional	7.760	1.067	8.827		8.827	97,34
Região Nordeste	125		125		125	1,38
Região Norte	11		11		11	0,12
Região Sudeste	57		57	19	75	0,83
Região Sul	24		24		24	0,27
Total	7.983	1.067	9.049	19	9.068	100,00

Fonte: SIAFI/STN. Elaboração: COFF/CD

Em razão da determinação contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2006 – (Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005), o Governo Central deverá produzir, em 2006, um resultado primário da ordem de 2,45% do PIB – cerca de R\$ 51,5 bilhões. Para assegurar o cumprimento dessa meta, os programas de trabalho aprovados na lei orçamentária, inclusive dos órgãos que compõem esta Área Temática, ficaram vulneráveis ao contingenciamento. Os níveis de execução orçamentária do MAPA e do MDA, em consequência, apresentam-se bastante baixos.

Como o contingenciamento é feito sobre despesas primárias, onde encontram-se a totalidade das emendas apresentadas a esta Área Temática, o nível de execução orçamentária das mesmas fica bem afetado, como pode ser verificado na tabela a seguir. Em ambos esses órgãos o indicador da execução orçamentária da programação feita com despesas primárias discricionárias é significativamente inferior à programação das despesas primárias obrigatórias. O MDA, entretanto, apresenta uma execução bem superior à do MAPA, deixando transparecer a existência de prioridades ou de maiores facilidades de trânsito daquele Órgão junto ao Tesouro Nacional.

Pode-se ainda verificar que o contexto acima descrito para a execução orçamentária de 2006 é, conforme tabela a seguir, bastante semelhante daquele observado no exercício de 2005.

SETOR 4: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - EXERCÍCIO DE 2005 (1)

R\$ milhões

ÓRGÃO	Desp. Financeira			Desp.Prim.Obrigatória			Desp.Prim.Discricionária			TOTAL		
	Autorizado	Liquidado	Índice de Execução	Autorizado	Liquidado	Índice de Execução	Autorizado	Liquidado	Índice de Execução	Autorizado	Liquidado	Índice de Execução
M. Ag., Pec. e Abastecimento	2.225,4	805,5	36%	2.133,4	1.630,5	76%	1.131,3	405,6	36%	5.490,1	2.841,6	52%
M. do Desenvolvimento Agrário	117,4	31,0	26%	586,2	460,9	79%	2.566,4	1.255,2	49%	3.270,1	1.747,0	53%
Setor IV	2.342,9	836,5	36%	2.719,6	2.091,4	77%	3.697,7	1.660,8	45%	8.760,2	4.588,7	52%

(1) Até 11 de novembro de 2005.

SETOR 4: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - EXERCÍCIO DE 2006 (1)

ÓRGÃO	Desp. Financeira			Desp.Prim.Obrigatória			Desp.Prim.Discricionária			TOTAL		
	Autorizado	Liquidado	Índice de Execução	Autorizado	Liquidado	Índice de Execução	Autorizado	Liquidado	Índice de Execução	Autorizado	Liquidado	Índice de Execução
M. Ag., Pec. e Abastecimento	2.426,2	966,6	40%	2.237,4	1.873,9	84%	1.218,3	450,4	37%	5.881,9	3.291,0	56%
M. do Desenvolvimento Agrário	167,5	68,6	41%	622,4	501,6	81%	2.944,7	1.396,3	47%	3.734,6	1.966,4	53%
Setor IV	2.593,7	1.035,2	40%	2.859,8	2.375,5	83%	4.162,9	1.846,7	44%	9.616,4	5.257,4	55%

(1) Até 21 de novembro de 2006.

Fonte: SIAFI/STN. Elaboração: COFF/CD

3. ANÁLISE POR ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

Considerados os aspectos gerais da proposta orçamentária para a Área Temática IV, passaremos, a seguir, para a análise dos orçamentos dos órgãos que se encontram sob a responsabilidade desta Relatoria.

3.1 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

3.1.1 ANÁLISE DAS DESPESAS

A despesa orçamentária total fixada para o MAPA para o ano 2007 é de R\$ 5.971 milhões. Esses créditos abrangem todas as unidades orçamentárias e fundos que compõem a estrutura organizacional daquele Ministério, inclusive o orçamento de investimento da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, S. AA. – CEAGESP (UO 22212), com dispêndios de R\$ 15 milhões; da Centrais de Abastecimento de Minas Gerais, S.A. – CEASA/MG (UO 22208), com R\$ 3 milhões; e da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais – CASEMG (UO 22209), com gastos previstos da ordem de R\$ 1 milhão. As despesas dessas empresas estatais são provenientes de recursos de geração própria e integram este Relatório.

No orçamento fiscal e da seguridade social, o valor total das dotações consignadas na proposta orçamentária para 2007 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) atinge o montante de R\$ 6 bilhões. É cerca de 10 % superior ao valor proposto em 2006 (R\$ 5,4 bilhões). Em relação à proposta de 2005, representa um acréscimo de quase R\$ 1 bilhão.

A preços constantes, as dotações das duas últimas propostas para o Ministério da Agricultura evoluíram de forma mais modesta: 3,8%, entre 2005 e 2006, e 5,3%, entre 2006 e 2007 (Ver quadro a seguir).

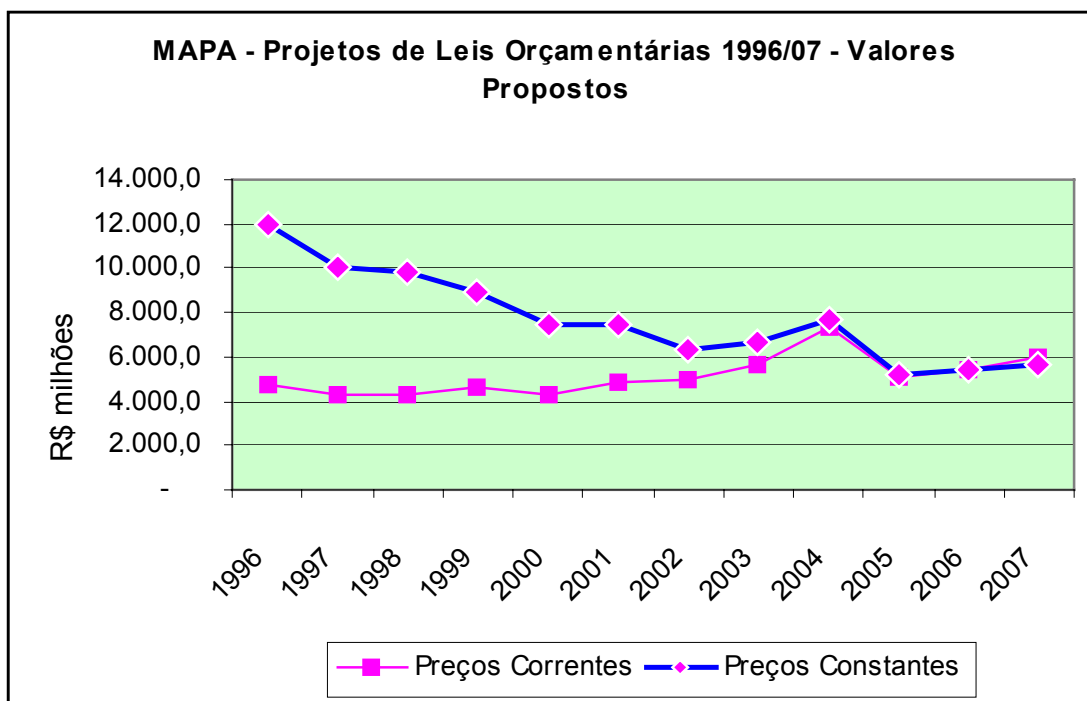
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Projetos de Leis Orçamentários - 1996/2007

VALORES PROPOSTOS (R\$ milhões)				
	Preços Correntes	Variação (%)	Preços Constantes	Variação (%)
1996	4.698,0		11.939,1	
1997	4.250,0	-9,54	10.048,9	-15,83
1998	4.238,0	-0,28	9.853,1	-1,95
1999	4.617,0	8,94	8.946,7	-9,20
2000	4.241,0	-8,14	7.483,9	-16,35
2001	4.873,0	14,90	7.788,9	4,08
2002	4.983,0	2,26	6.300,6	-19,11
2003	5.641,0	13,20	6.624,5	5,14
2004	7.337,0	30,07	7.683,5	15,99
2005	5.037,0	-31,35	5.211,3	-32,18
2006	5.408,0	7,37	5.408,0	3,77
2007	5.953,0	10,08	5.696,7	5,34

Fonte: SIAPÍ-MF e Banco Central. Valores deflacionados pelo IGP-DI. Projeções para 2006 e 2007 da FOCUS. Preços constantes de 2006.

O comportamento das séries a preços constantes e a preços correntes no período de 1996 a 2007 revela um pequeno crescimento a preços correntes no período de dez anos (40%

entre 1997 e 2007). A preços reais, a proposta orçamentária para 2007 (R\$ 5,7 bilhões) é praticamente a metade do que era há dez anos (R\$ 10 bilhões). (Ver gráfico a seguir)



Para o exercício de 2007, o aumento na dotação do MAPA foi significativo, mas, em termos relativos, continua modesto. Ou seja, o orçamento do Ministério da Agricultura pouco ultrapassa a metade da média dos valores propostos para os demais órgãos (R\$ 10,8 bilhões) (Ver Tabela a seguir).

Projeto de Lei Orçamentária para 2007	
Valor Proposto por Ministério	
R\$ milhões	
Ministérios	Valor proposto
M. do Esporte	447,7
M. da Cultura	694,8
M. do Turismo	703,1
M. Desenv., Ind. Com. Exterior	1.054,6
M. das Relações Exteriores	1.911,2
M. das Cidades	2.618,0
M. Público da União	2.745,9
M. do Meio Ambiente	2.836,8
M. do Desenvolvimento Agrário	3.096,7
M. das Comunicações	4.314,6
M. da Ciência e Tecnologia	5.136,2
M. do Plan. Orçamento e Gestão	5.700,9
M. de Minas e Energia	5.857,8
M. Ag., Pec. e Abastecimento	5.952,6
Ministério da Justiça	6.594,5
M. da Integração Nacional	6.765,4
M. dos Transportes	8.840,5
M. da Fazenda	13.119,2
M. do Des.Social e Comb à Fome	24.049,0
M. da Educação	26.401,1
M. do Trabalho e Emprego	35.122,4
M. da Defesa	38.980,6
M. da Saúde	46.399,8
TOTAL	249.343,4
MÉDIA	10.841,0

Fonte: SIAFI/STN. Elaboração: COFF/CD.

Obs.: Excluído do cômputo o Ministério da Previdência Social, com orçamento proposto da ordem de R\$ 190,3 bilhões.

Vale a pena, outrossim, atentar para a configuração mostrada na Tabela a seguir, onde se cotejam as dotações propostas com as dotações autorizadas nas leis orçamentárias anuais sancionadas para os exercícios de 1996 a 2007. Note-se que em quase todos os exercícios da série o Congresso Nacional atuou no sentido de aumentar o valor inicialmente proposto pelo Executivo. Em quatro exercícios (2000, 2001, 2005 e 2006) o valor acrescido à programação proposta foi superior a 5%. Em seis exercícios (2000-2003, 2005 e 2006) foi superior a R\$ 200 milhões. O maior acréscimo ocorreu em 2001 (R\$ 374 milhões). O menor, no ano 1999 - apenas R\$ 90 milhões. Em 1996 e 1997, parte do orçamento proposto para o Ministério da Agricultura, cerca de R\$ 575 milhões foi remanejado para outros órgãos.

Em 2007, ainda na fase desta Relatoria Setorial, já conseguimos um aumento de R\$ 342 milhões. Com isso, já nos colocamos com a segunda melhor apreciação da peça orçamentária para o Ministério da Agricultura nos últimos dez anos. E, confiamos que o Sr. Relator Geral poderá fazer muito mais para dotar esta Pasta de um orçamento compatível com sua importância para o crescimento econômico do Brasil.

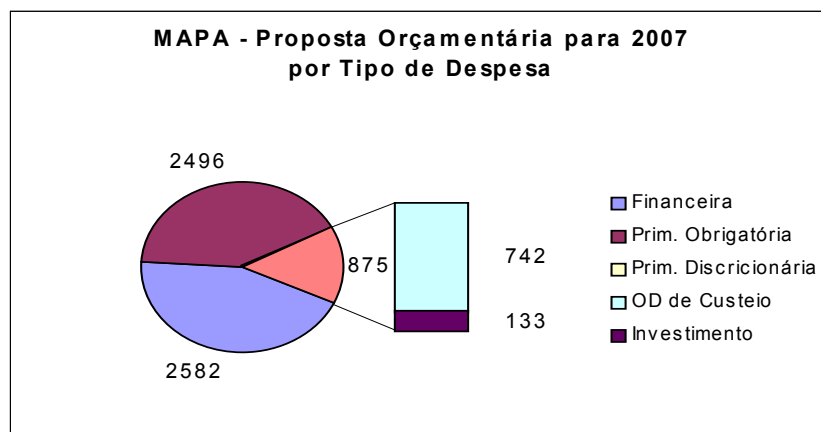
MAPA - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E SUBSTITUTIVO APROVADO
Período 1996-2007

	R\$ milhões				
	Valores Propostos	Valores Aprovados	Diferença (R\$)	Diferença (%)	
1996	4.698	4.153	(545)	(11,60)	
1997	4.250	4.220	(30)	(0,71)	
1998	4.238	4.397	159	3,75	
1999	4.618	4.708	90	1,95	
2000	4.241	4.533	292	6,89	
2001	4.873	5.247	374	7,67	
2002	4.983	5.185	202	4,05	
2003	5.641	5.858	217	3,85	
2004	7.337	7.488	151	2,06	
2005	5.037	5.318	281	5,58	
2006	5.408	5.743	335	6,19	
2007(1)	5.953	6.295	342	5,75	

(1) Até a Fase Setorial

Fonte: SIAFI/STN. Elaboração: COFF/CD – Valor aprovado para 2007, estimado.

Ressalte-se, também, que apenas 15% (R\$ 875 milhões) da dotação proposta se referem a despesas primárias discricionárias, que compreendem despesas com outros custeios (R\$ 133 milhões) e com investimentos (R\$ 742 milhões) (Ver gráfico a seguir).



3.1.1.1 DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Cerca de quatro unidades orçamentárias são responsabilizadas pela execução do orçamento fiscal e da seguridade social do MAPA (Ver quadro a seguir). A Administração Central do MAPA é responsável por 62% (R\$ 338 milhões) do acréscimo (R\$ 544 milhões) de despesas na proposta para 2007 daquela Pasta. O FUNCAFÉ apresenta-se como uma proposta menor em 2007, em relação ao exercício anterior. O orçamento da EMBRAPA tem uma proposta de aumento de 7%.

MAPA - DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PLOA 2006-2007

		R\$ milhões			
COD	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PLOA 2006	PLOA 2007	DIF (R\$)	DIF (%)
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento – Adm. Central	1796	2134	338	18,82%
22202	EMBRAPA	972	1038	66	6,79%
22211	CONAB	2599	2740	141	5,43%
22906	F. de Defesa da Econ. Cafeeira	41	40	-1	-2,44%
TOTAL		5408	5952	544	10,06%

SIAFI/STN. Elaboração COFF/CD

Fonte:

3.1.1.1.1 DESPESAS DA CONAB

A proposta orçamentária para 2007 da CONAB aumentou 5,4% (R\$ 142 milhões) em relação a 2006, passando de R\$ 2,6 bilhões para R\$ 2,7 bilhões. Novamente, esse aumento é reflexo direto da dotação proposta para o Programa “0352 – Abastecimento Agroalimentar”. A despesa com esse programa teve uma proposta de aumento de R\$ 180 milhões. As dotações desse Programa, quando classificadas no Grupo “Inversões Financeiras”, se destinam a financiar a aquisição de produtos agrícolas para comercialização (Ação 2138) e formação dos estoques públicos (Ação 2130).

CONAB - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - POR PROGRAMAS - 2006 e 2007

		R\$ mil				
COD	PROGRAMAS	PLOA 2005	PLOA 2006 (A)	PLOA 2007 (B)	DIFERENÇA (B-A)	
0352	Abastecimento Agroalimentar	2.308.598	2.556.362	2.736.523	180.161	7,05
0360	Gestão da Política Agropecuária	2.800	2.600	2.400	-200	(7,69)
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	40.056	40.060	2.307	-37.753	(94,24)
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	71	20	0	-20	(100,00)
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	144	124	105	-19	(15,04)
TOTAL		2.351.669	2.599.165	2.741.335	142.169	5,47

Fonte: SIAFI/MF – Elaboração COFF/CD

Observe-se que nos créditos propostos para a CONAB não estão incluídos os valores de R\$ 8,9 milhões destinados à equalização de juros em operações de empréstimos do Governo Federal – EGF (Ação 0298), R\$ 1,5 bilhão para “Garantia e sustentação de preços na comercialização de produtos agropecuários (Ação 0300)”, nem o valor de R\$ 300 milhões para “Equalização de Preços nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos – AGF” (Ação 0299). São créditos classificados em “outras despesas correntes” e destinados a garantir a renda e o preço dos produtos agrícolas, bem como à formação de estoques públicos. Tais créditos constam da Unidade Orçamentária nº 74101 - Operações Oficiais de Crédito – Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional/MF.

3.1.1.1.2 DESPESAS DA EMBRAPA

A média anual das despesas (valores liquidados) da EMBRAPA, a preços correntes, no período 1995-2005, foi de R\$ 646 milhões, com limite inferior observado no início da série (R\$ 407 milhões) e limite superior observado em 2005 (R\$ 930 milhões). Os Índices de Execução Orçamentária (IEO) dessa Empresa, medidos pela relação entre os valores liquidados e os valores autorizados, são, relativamente, elevados (90%, em média). Espera-se, portanto, uma aceleração na execução dos créditos autorizados no mês de dezembro do corrente exercício, uma vez que o IEO observado até 21 de novembro é de apenas 77% (Ver Tabela a seguir).

A proposta apresentada para o exercício de 2007 (R\$ 1,0 bilhão) é a melhor do período considerado. Pela primeira vez ultrapassa a casa dos nove dígitos. Em relação ao projeto de lei anterior, representa um aumento de 6,8%. A preços correntes a proposta orçamentária para a EMBRAPA duplicou em dez anos. Isso é de se destacar, pois, como foi mostrado anteriormente, a proposta do Ministério da Agricultura, como um todo, cresceu apenas 40% no mesmo período.

Em geral, o Congresso Nacional, ao apreciar a proposta do Executivo para essa Empresa, agrega-lhe créditos. A média anual dessa atuação, no período 1996-2007, foi de cerca de R\$ 13 milhões. Entretanto, é preciso alertar aos interessados num bom orçamento para a pesquisa agropecuária que, em certas ocasiões, o valor total das emendas aprovadas fica inferior aos cortes em GND 4 e GND 3 previstos no Parecer Preliminar respectivo, restando, conseqüentemente, um valor aprovado menor do que o apresentado na proposta. Vejam-se, por exemplo, o ocorrido nos exercícios de 2002 e 2005, quando a EMBRAPA, na verdade, perdeu mais de R\$ 10 milhões para outros segmentos do orçamento da União.

Por outro lado, verifica-se que aquela Empresa tem sido generosamente contemplada com créditos adicionais. Em média, por meio desse instrumento, suas dotações crescem, em média, R\$ 65 milhões anualmente. Esse valor é, no período analisado, cinco vezes superior à média de créditos agregados pelo próprio Congresso Nacional.

EMBRAPA – Execução Orçamentária 1995-2007

R\$ milhões							
Exercício	Projeto de Lei	Resultado da Apreciação pelo CN	Lei	Remanejamento mais Créditos	Autorizado	Liquidado	Liq/Aut (%)
1995			456	62	518	407	78,57
1996	418	38	456	157	613	564	92,01
1997	552	7	559	37	596	532	89,26
1998	535	14	549	22	571	511	89,49
1999	524	10	534	16	550	541	98,36
2000	549	13	562	45	607	580	95,55
2001	605	12	617	51	668	648	97,01
2002	651	-9	642	83	725	693	78,42
2003	716	17	733	75	808	780	96,53
2004	813	10	823	152	975	916	73,51
2005	878	-1	877	76	953	930	97,59
2006 (*)	972	35	1007	2	1009	783	77,60
2007(**)	1038	36	1074				
Média anual	688	13	651	65	716	646	90,16
Desvio Padrão	188	14	174	51	177	169	
Coef. Var. (%)	0,27	1,03	0,27	0,79	0,25	0,26	

(*) Execução até 21 de novembro de 2006.

(**) Valores até a fase setorial.

Fonte: SIAFI/MF – Elaboração COFF/CD

3.1.1.1.3 FUNCAFÉ

Na Tabela a seguir, vê-se que o valor total da proposta orçamentária do FUNCAFÉ para 2007 (R\$ 40,4 milhões) não é muito diferente da apresentada em 2006 (R\$ 41,3 milhões)¹. Nota-se, entretanto, que a proposta para 2007 apresenta um remanejamento entre as despesas de custeio e de investimento. Aquelas com redução de R\$ 4,7 milhões e estas com acréscimo de R\$ 3,8 milhões.

Observe-se que os níveis de execução orçamentária do exercício de 2006 estão bem abaixo da média do período 2004-07.

FUNCAFÉ – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2004-2007

							R\$1.00
Exercício	GND	Proj de Lei	Lei	Autorizado	Liquidado	Liq/Aut %	
2004	3	24.225.000	24.225.000	24.225.000	21.435.264	88,48	
	4	1.000.000	1.000.000	1.000.000	498.821	49,88	
	Total	25.225.000	25.225.000	25.224.997	10.573.441	41,92	
2005	3	31.980.004	31.980.004	31.980.004	26.555.512	83,04	
	4	1.020.000	1.020.000	1.020.000	966.893	94,79	
	Total	33.000.004	33.000.004	33.000.004	27.522.405	83,40	
2006(*)	3	40.408.372	40.408.372	40.408.372	14.307.955	35,41	
	4	870.659	870.659	870.659	287.383	33,01	
	Total	41.279.031	41.279.031	41.279.031	14.595.338	35,36	
2007	3	35.739.062					
	4	4.690.453					
	Total	40.429.515					

(*) Execução até 24 de novembro de 2006

Fonte: SIAFI. Elaboração COFF/CD

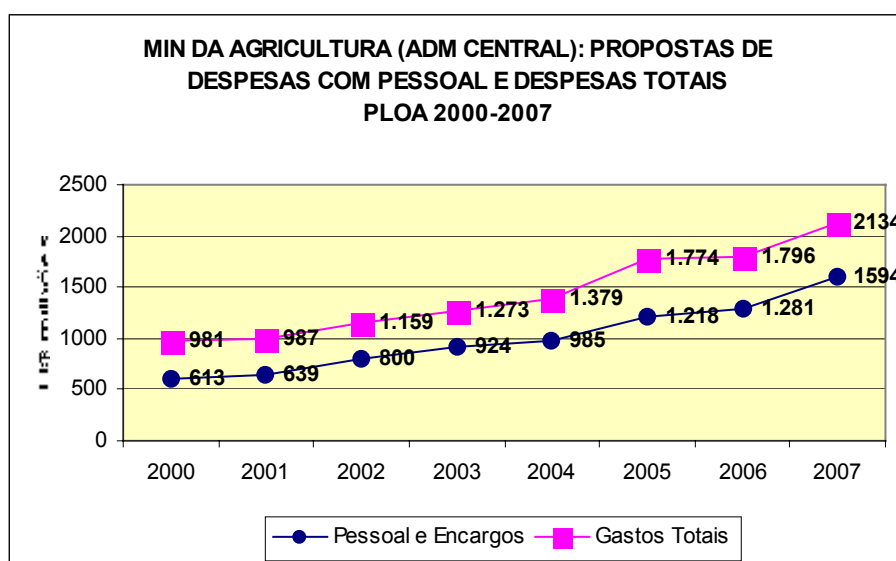
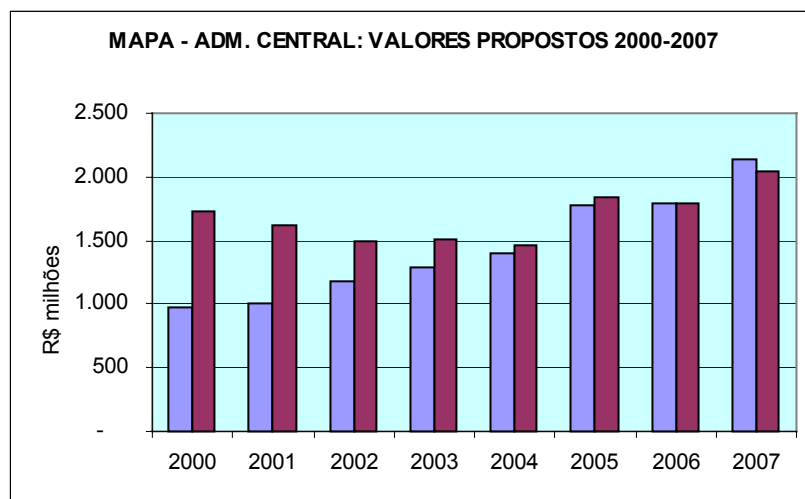
As despesas com as atividades de financiamento e custeio, investimento, colheita e pré-comercialização de café (Ação 0012 do Programa 0350 – Desenvolvimento da Economia Cafeeira) passou a constar apenas da Unidade Orçamentária 74901 – Recursos sob Supervisão do FUNCAFÉ – MAPA, do Órgão Contábil Operações Oficiais de Crédito. Para 2007 as despesas com essa ação estão fixadas em R\$ 2 bilhões. Os recursos para subsidiar essa operação especial por meio da equalização da taxa de juros dos financiamentos concedidos (Ação OA27) estão fixados em R\$ 80 milhões.

3.1.1.1.4 MAPA – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

A proposta para a Unidade Orçamentária 22101 – Administração Central do MAPA, atinge R\$ 2.134 milhões para 2007. É 19% superior à apresentada em 2006 (R\$ 1.796 milhões).

A preços correntes, a proposta orçamentária dessa UO cresceu continuamente no período de 2000 a 2007 (Ver gráfico a seguir). A preços constantes de 2006, os valores propostos caem de 2000 a 2004 e recuperam-se a partir de 2005.

¹ As despesas com as atividades de financiamento e custeio, investimento, colheita e pré-comercialização de café (Ação 0012 do Programa 0350 – Desenvolvimento da Economia Cafeeira) passou a constar apenas da Unidade Orçamentária 74901 – Recursos sob Supervisão do FUNCAFÉ – MAPA, do Órgão Contábil Operações Oficiais de Crédito. Para 2006 fixam-se despesas de R\$ 1,6 bilhão nessa ação.



Observe-se, no gráfico acima, que o crescimento das despesas da Administração Central do MAPA está estreitamente relacionado ao crescimento das despesas com pessoal e encargos sociais. Essas, a propósito, perfazem, em média, 70% das despesas totais desta Unidade Orçamentária, ou seja, em cada despesa de R\$ 10,00, R\$ 7,00 são para pagamento de pessoal e encargos. Além disso, observe-se na Tabela a seguir que o peso desse Grupo de Natureza de Despesa apresenta uma tendência crescente a partir de 2005 e que o percentual proposto para 2007 é o mais alto da série temporal em análise.

**Adm. Central (MAPA)
Proposta Orçamentária e Despesas de Pessoal**

	R\$ milhões		
	Pessoal e Encargos	Total	Part. (%)
2000	613	981	62,49
2001	639	987	64,74
2002	800	1.159	69,03
2003	924	1.273	72,58
2004	985	1.379	71,43
2005	1.218	1.774	68,66
2006	1.281	1.796	71,33
2007	1.594	2.134	74,70

Fonte: SIAFI. Elaboração COFF/CD

O crescimento relativo das despesas com pessoal é decorrência, principalmente, da redução de créditos para outros grupos de natureza de despesa, particularmente para outros custeios e investimentos - o que decorre, de um lado, das restrições da política fiscal e, do outro, da evasão de atribuições do Ministério da Agricultura que, em passado recente, perdeu as funções relacionadas, por exemplo, com a colonização e reforma agrária, agricultura familiar, irrigação, pesca, aqüicultura, entre outros.

3.1.1.2 OS PRINCIPAIS GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA

A Tabela a seguir mostra os valores dos gastos por natureza da despesa dos projetos de lei orçamentárias relativas ao período 2000 a 2007.

MAPA - PROPOSTAS DE DESPESAS POR GND - 2001 A 2007

GND	R\$ milhões							
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
PESSOAL E ENC SOCIAIS	1167	1.301	1.464	1.576	1.681	2.027	2.215	2.560
JUROS E ENC DA DÍVIDA	22	23	25	27	26	18	13	10
OUTRAS DESP CORRENTES	603	512	557	503	646	803	764	817
INVESTIMENTOS	67	95	75	74	60	91	115	133
INVERSÕES FINANCEIRAS	1593	1.950	2.359	2.108	2.532	2.043	2.259	2.400
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	787	992	504	1.352	2.393	55	41	33
TOTAL	4.873	4.983	5.641	7.337	5.037	5.408	5.953	

Fonte: SIAFI. Elaboração COFF/CD

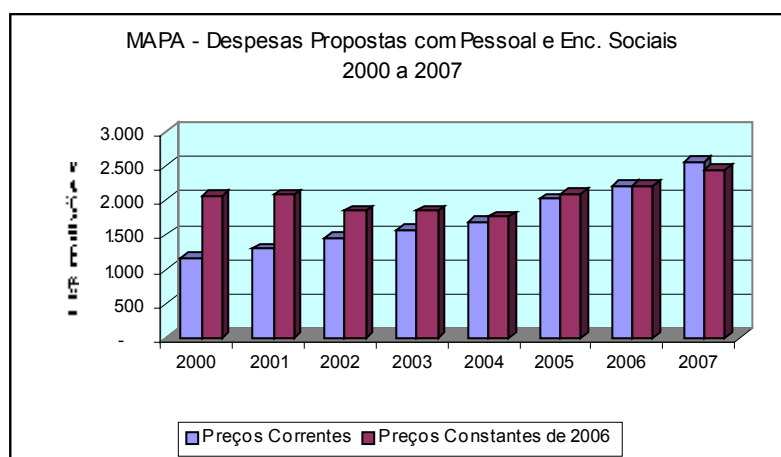
Como já observado, os gastos com pessoal e encargos sociais crescem continuamente no período. Para 2007 a proposta de R\$ 2,6 bilhões é R\$ 345 milhões superior à de 2006. No intervalo de sete anos, os valores propostos para este Grupo de Despesa cresceram R\$ 1,4 bilhão a preços correntes e R\$ 1,5 bilhão a preços de 2006 (Ver quadro a seguir), com tendência inversa ao verificado em relação às despesas dos grupos "Outras Despesas Correntes" e "Investimentos".

MAPA - DESPESAS PROPOSTAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PERÍODO 2000 a 2007

	R\$ milhões			
	Preços Correntes	Preços Constantes de 2006	Var. Anual (R\$ correntes)	Acréscimos anuais (R\$ constantes)
2000	1.167	2.059		
2001	1.301	2.080	134	214
2002	1.464	1.851	163	206
2003	1.576	1.851	112	132
2004	1.681	1.760	105	110
2005	2.027	2.097	346	358
2006	2.215	2.215	188	188
2007	2.560	2.450	345	330
Total	13.991	16.363	1.393	1.538

Deflator: IGP-DI

Fonte: SIAFI/STN – Elaboração COFF/CD



Fonte: SIAFI/STN – Elaboração COFF/CD

MAPA - Outras Despesas Correntes e Investimento Propostas apresentadas no período 2000-2007

R\$ milhões

	Outras Despesas Correntes		Investimento	
	R\$ correntes	R\$ constantes	R\$ correntes	R\$ constantes
2000	603	1.064	67	118
2001	512	818	95	152
2002	557	704	75	95
2003	503	591	74	87
2004	646	677	60	63
2005	803	831	91	94
2006	764	764	115	115
2007	817	782	133	127

Fonte: SIAFI/STN – Elaboração COFF/CD

3.1.1.3 OS PRINCIPAIS PROGRAMAS DO MAPA

A avaliação da proposta orçamentária de 2007, objeto deste trabalho, será analisada, a seguir, do ponto de vista dos programas que se encontram sob a responsabilidade da Pasta da Agricultura. O enfoque programático é fundamental ao sistema de planejamento, programação e orçamentação preconizado pela Constituição Federal de 1988. Substitui, com méritos, a técnica tradicional, que tem por foco central o órgão. A técnica do Orçamento-Programa viabiliza e valoriza a adoção desse enfoque.

Portanto, a presente análise será realizada levando-se em consideração especialmente aqueles programas que foram priorizados com a intenção de permitir o cumprimento das metas e diretrizes de médio prazo. Ou seja, verificar-se-á se as prioridades e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, compatíveis com o Plano Plurianual, estão sendo observadas nas propostas orçamentárias anuais.

Notamos, neste sentido, que, no âmbito do Ministério da Agricultura, as prioridades constantes no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias² para 2007, estão razoavelmente contempladas na proposta orçamentária para o próximo exercício (Ver Anexo). São nove

² Até o momento de elaboração desta nota o projeto da LDO para 2007 ainda se encontrava em apreciação pelo Congresso Nacional.

programas prioritários, envolvendo 26 ações na área de segurança fitozoossanitária, pesquisa agropecuária, fruticultura, bovideocultura e avicultura.

Cerca de seis ações constam da proposta orçamentária com metas acima das propostas no PLDO. Outras dez ações compõem na proposta orçamentária com metas exatamente iguais às constantes do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

Entretanto, cinco ações não estão contempladas adequadamente na proposta orçamentária. Por exemplo, a proposta orçamentária apresenta dotação para atender apenas a 218 produtores em práticas de manejo e conservação de solos, enquanto a LDO prioriza o atendimento a 12.000 produtores. Dessa forma, o desafio de "... promover a conservação e uso sustentável dos recursos naturais...", destacado no Plano Plurianual para 2004/07, dificilmente será superado.

Além disso, outras cinco ações, consideradas prioritárias na proposta atualmente em votação pelo Congresso Nacional, não estão, nem mesmo contempladas na proposta orçamentária. Dentre estas se encontram as prioridades para a aquisição de 500 patrulhas, máquinas ou equipamentos agrícolas e o apoio a 60 projetos de desenvolvimento do setor agropecuário; a transferência de 120 tecnologias para o desenvolvimento da fruticultura e o apoio à implantação de biofábrica para o controle biológico da mosca-da-fruta.

Ainda em relação à LDO, é importante destacar que as despesas com as ações vinculadas às subfunções "Desenvolvimento Científico, Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia e Difusão do Conhecimento" no âmbito da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, bem como as despesas com as ações vinculadas às subfunções "Normatização e Fiscalização, Defesa Sanitária Vegetal, Defesa Sanitária Animal e Normatização e Qualidade", no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, estão contempladas na parte II do Anexo V da LDO para 2007, e, em consequência, não serão objeto de limitação de empenho no exercício de 2007, nos termos do art. 9º, § 2º, da lei complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

3.1.2 A RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO

Embora apenas R\$ 12 milhões do total das dotações propostas para o Ministério da Agricultura para 2007 estejam comprometidos com uma localização específica (com o Sudeste), pode-se observar, pela Tabela a seguir, que cerca de R\$ 56 milhões da programação daquela Pasta deverão ser executados por meio de transferências a estados ou ao Distrito Federal; R\$ 2 milhões aos municípios; R\$ 134 mil a entidades privadas; e R\$ 16 milhões deverão ser transferidos ao exterior, ficando o próprio Ministério com a responsabilidade de, diretamente, executar o restante, ou seja, R\$ 5,9 bilhões – 98,7% do total. Esse padrão é modal no período 2004 a 2006, conforme pode ser observado no quadro a seguir:

MAPA - PLOA 2003 A 2007 - POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

COD	MOD. DE APLICAÇÃO	2004		2005		2006		2007	
		VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)
20	TRANSFERÊNCIA À UNIÃO	330	0						
30	TRANSF A EST E AO DIST FEDERAL	29.761	0,41	1.450	0,03	45.094	0,83	56.076	0,94
40	TRANSF A MUNICÍPIOS	2.523	0,03	109	0	2.584	0,05	1.641	0,03
50	TRANSF A INST PRIVADAS	31.206	0,43	95	0	135	0,00	134	0,00
60	TRANSF A INS PRIVADAS c/ FINS LUC	400	0,01	-	-	-	-	298	0,00
70	TRANSF A INST MULTIGOV NACIONAIS		-		-		-		-
80	TRANSF AO EXTERIOR	24.200	0,33	29.582	0,59	39.600	0,73	15.740	0,26
90	APLICAÇÕES DIRETAS	7.248.955	98,79	5.005.718	99,38	5.320.630	98,38	5.739.475	96,42
91	Aplic.Direta Org. F. Entidades							139.254	2,34
TOTAL		7.337.374	100,00	5.036.954	100,00	5.408.044	100,00	5.952.618	100,00

Fonte: SIAFI/STN – Elaboração COFF/CD

3.1.3 ANÁLISE DAS RECEITAS

No que tange às fontes de recursos, o Tesouro Nacional continua como o principal financiador das despesas do Ministério da Agricultura. Destaca-se, ainda, o ingresso de R\$ 2,3 bilhões de recursos da Fonte 160 – Rec. De Operações Oficiais de Crédito, destinados ao financiamento da formação de estoques públicos da CONAB.

MAPA - FONTES DE FINANCIAMENTO PROPOSTA PARA 2007

Cod	Fonte	Valor	R\$ mil
			(%)
100	Rec. Ordinários	3.108.754	52,22
148	Oper.Créd.Ext. - em Moeda	16.670	0,28
150	Rec. Próprios Não-Financ.	11.170	0,19
156	Cont Serv Plano Seg Soc Serv	86.526	1,45
160	Rec. Op. Of. Cred.	2.300.000	38,64
169	Cont Patr Plano Seg Soc Serv	139.254	2,34
172	Outr. Contribuições Econômicas	298	0,00
175	Taxas por Serv Públicos	3.799	0,06
176	Outras Contribuições Sociais	24.906	0,42
180	Rec. Próp. Financeiros	36.652	0,62
181	Rec. de Convênios	2.527	0,04
182	Restituição de Convênios	108	0,00
195	Doações. Ent. Internac.	1.355	0,02
250	Rec. Próprios Não-Financ.	207.153	3,48
280	Rec. Próp. Financeiros	8.440	0,14
281	Rec. de Convênios	4.747	0,08
282	Restituição de Convênios	259	0,00
TOTAL		5.952.618	100,00

Fonte: SIAFI/STN. Elaboração COFF/CD

3.1.4 A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Finalmente, observa-se que o Índice de Execução Orçamentária (IEO), medido pela relação entre o valor das despesas liquidadas e o valor das despesas autorizadas, alcançou apenas 56% até 23 de novembro de 2006, tendo no limite superior a execução das despesas de

pessoal e encargos sociais, com 85%, e no limite inferior, as despesas com investimento, com apenas 9,3% (Ver Tabela a seguir). Como esperado, o ritmo de execução das despesas primárias discricionárias, da mesma forma que nos exercícios anteriores, é bastante lento.

MAPA: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Por Grupo de Natureza da Despesa - Até 23 de novembro de 2006

R\$ milhões					
GND	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pagos	IEO (%)
Pessoal e Encargos Sociais	2.272	2.032	1.941	1.932	85,40
Juros e Encargos da Dívida	13	9	9	9	64,44
Outras Despesas Correntes	838	603	481	459	57,39
Investimentos	454	158	42	16	9,32
Inversões Financeiras	2.259	885	846	833	37,47
Amortização da Dívida	41	32	32	32	77,07
TOTAL	5.878	3.719	3.351	3.281	57,00

Fonte: SIAFI/STN. Elaboração COFF/CD

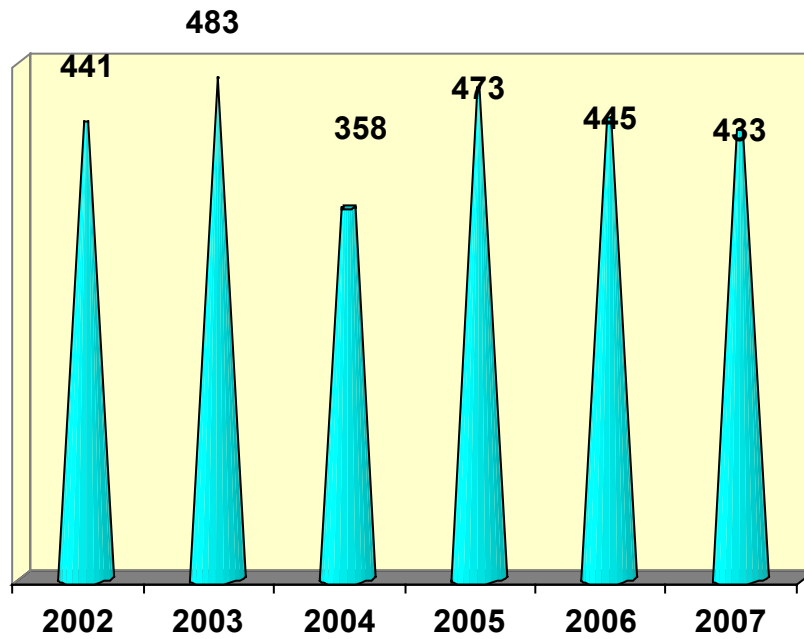
Em relação aos programas finalísticos, apenas um (Gestão da Participação em Organismos Internacionais) teve Índice de Execução Orçamentária correspondente ao esperado para o final do mês de novembro (92%). Apenas sete programas tiveram execução superior a 50% (Ver quadro a seguir). Entre os 22 programas considerados com "baixíssima" execução (IEO menor que 50%), encontram-se alguns considerados importantes para amenizar os graves problemas de saúde animal, como por exemplo: o programa "Segurança Fitozoosanitária no Trânsito de Produtos Agropecuários" e "Desenvolvimento da Bovideocultura". Nesses programas encontram-se as principais ações do Governo Federal para apoiar o combate às doenças que afetam o rebanho nacional, principalmente a febre aftosa. Constata-se, infelizmente, que apenas 23% e 31%, respectivamente, das dotações autorizadas pelo Congresso Nacional para esses programas foram liquidadas até o final do mês de novembro. Ou seja, a conclusão é óbvia: o programa de trabalho previsto para o exercício de 2006 dificilmente será executado a contento até o final do exercício, o que coloca em risco a atividade agropecuária do País e compromete as principais variáveis econômicas a ela relacionadas (emprego, exportações, renda).

MAPA: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ 23 DE NOVEMBRO DE 2006
Por Programa Finalístico

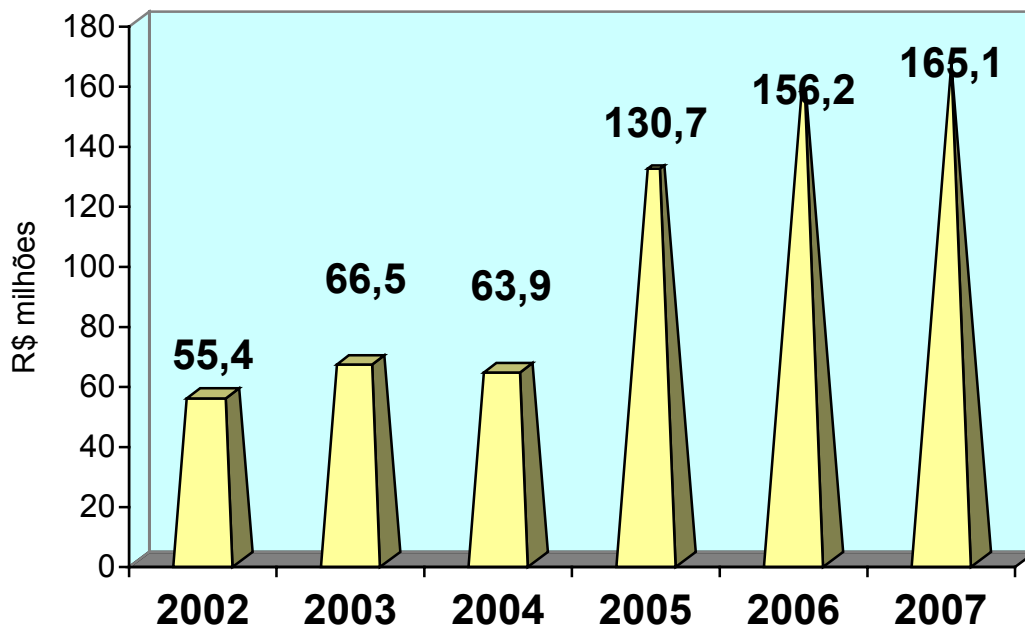
						R\$ Mil
COD	Programa	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pagos	IEO (%)
1044	Energia Alternativa Renovável	210	0	0	0	-
0273	Luz para Todos	2.850	643	94	92	3,29
0371	Desenvolvimento da Avicultura	30.087	5.002	1.489	1.411	4,95
6003	Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário	292.593	120.958	22.128	2.759	7,56
0367	Desenvolvimento da Suídeocultura	3.741	646	473	448	12,65
0377	Desenvolvimento da Caprinocultura, da Eqüideocultura e da Ovinocultura	2.056	376	266	247	12,95
365	Minimização de Riscos no Agronegócio	94.230	70.310	21.255	20.819	22,56
0357	Segurança Fitozoossanitária no Trânsito de Produtos Agropecuários	20.123	6.380	4.544	4.229	22,58
0368	Manejo e Conservação de Solos na Agricultura	2.458	659	560	557	22,77
1169	Desenvolvimento do Cooperativismo e do Associativismo Rural	9.512	3.697	2.667	2.269	28,04
1225	Desenvolvimento da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico	2.285	800	675	608	29,56
0359	Desenvolvimento da Bovideocultura	133.897	57.222	41.041	29.489	30,65
0350	Desenvolvimento da Economia Cafeeira	39.463	21.280	13.467	11.488	34,13
0375	Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	7.749	3.690	2.652	2.523	34,22
0393	Propriedade Intelectual	300	219	105	102	35,11
5005	Desenvolvimento do Complexo Agroindustrial Sucroalcooleiro	2.190	1.120	791	787	36,10
0356	Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas	32.852	15.239	13.218	13.086	40,23
0369	Desenvolvimento da Horticultura	2.026	924	819	817	40,41
0354	Desenvolvimento da Fruticultura - Profruta	11.579	8.426	4.869	1.922	42,06
0352	Abastecimento Agroalimentar	2.552.778	1.152.652	1.110.704	1.094.164	43,51
0363	Desenvolvimento das Culturas de Oleaginosas e Plantas Fibrosas	8.757	4.338	3.874	3.775	44,24
0360	Gestão da Política Agropecuária	58.192	32.258	25.999	25.668	44,68
1161	Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial para a Inserção Social	15.166	9.056	7.555	7.351	49,82
1156	Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade do Agronegócio	160.700	103.823	93.048	86.848	57,90
1062	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	1.393	987	838	785	60,16
0362	Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau	17.644	12.393	10.660	10.144	60,42
0361	Desenvolvimento das Culturas de Cereais, Raízes e Outras Espécies Vegetais	6.835	4.567	4.414	4.411	64,59
1270	Proambiente	900	740	639	638	71,03
0681	Gestão da Participação em Organismos Internacionais	17.806	16.985	16.985	16.958	95,39
TOTAL		3.530.372	1.655.393	1.405.831	1.344.391	39,82

É interessante observar que, apesar dos baixos índices de execução verificados, os senhores parlamentares continuam respondendo efetivamente aos pleitos de suas bases, acreditando e confiando que, no próximo exercício, suas propostas possam ser viabilizadas com mais rapidez e efetividade. A preferência pela apresentação de emendas individuais contemplando uma região ou estado, ao invés de um município específico, bem como, a acomodação da demanda por ações na área da eletrificação rural, refletem-se numa ligeira queda no número das proposições individuais (veja Gráfico a seguir). Observa-se, ao mesmo tempo, um crescimento considerável no valor das emendas individuais nos quatro últimos exercícios. O valor total passou de R\$ 64 milhões, em 2004, para R\$ 156 milhões em 2006, atingindo R\$ 165 milhões na proposta para 2007. O que indica um saudável reconhecimento do Congresso Nacional à importância que pequenos investimentos no setor agropecuário podem causar nas comunidades rurais.

Área Temática IV: Nº DE EMENDAS INDIVIDUAIS 2002-07



Área Temática IV: Valor das Emendas Individuais 2002-07



3.2 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

A proposta orçamentária, para o exercício de 2007, do órgão 49.000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO engloba duas unidades orçamentária (UO):

a) **49.101 – Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA**

b) **49.201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.**

O valor proposto para a área é de R\$ 3.096,7 milhões, superior em apenas 4,8% ao valor da proposta para 2006, sendo R\$ 584,3 milhões para a unidade orçamentária **MDA** e R\$ 2.512,4 milhões para o **INCRA**.

a) **MDA**

A tabela apresentada a seguir mostra que houve uma queda de 10,0% nos recursos propostos para 2007, em relação aos do PLO/2006, sendo que os programas Abastecimento Alimentar e Paz no Campo são os que apresentam as maiores perdas, em torno de 50%. Comparando-se com o valor autorizado para 2006 a queda é de 62,1%.

Os programas mais importantes em termos de alocação de recursos são o PRONAF - aplicação direta – que concentra 25,1% dos recursos e o de Crédito Fundiário com 21,0%.

49101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Programa (Cod/Desc)	2005 LIQUIDADADO	2006		PL 2007	%	PLO 2007/PLO 2006(%)
		AUTORIZADO	PLO			
0138 - REGULARIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA	8.111	16.825	17.500	15.802	2,70	-9,70
0139 - GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	10.078	11.113	10.700	11.490	1,97	7,38
0150 - IDENTIDADE ÉTNICA E PATRIMÔNIO CULTURAL DOS POVOS INDÍGENAS	476	480	480	450	0,08	-6,25
0351 - AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF	134.294	235.450	137.800	146.959	25,15	6,65
0352 - ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR		242.703	130.000	61.700	10,56	-52,54
0750 - APOIO ADMINISTRATIVO	27.302	32.462	31.197	33.858	5,79	8,53
0906 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	9.604	65.585	65.585	61.309	10,49	-6,52
1047 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO - CONVIVER	15.052	20.000	20.000	20.700	3,54	3,50
1116 - CRÉDITO FUNDIÁRIO	88.388	123.977	124.000	123.242	21,09	-0,61
1120 - PAZ NO CAMPO	1.145	2.013	2.013	923	0,16	-54,13
1334 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS	121.570	188.945	108.527	106.600	18,24	-1,78
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	895	1.000	1.000	1.000	0,17	0,00
1350 - EDUCAÇÃO NO CAMPO (PRONERA)		-	0	300	0,05	
Total	416.915	940.553	648.803	584.333	100,00	-9,94

Fonte: SOF/Prodasen

Quando se considera a execução propriamente dita, observa-se que do valor autorizado para os programas do MDA, só foram comprometidos, ou seja, empenhados, até o final do mês de novembro, 51,12%, conforme dados da tabela a seguir. Analisando a programação individualmente, verifica-se que os programas finalísticos tiveram empenhados a quase totalidade dos recursos

49101 – MDA – EXECUÇÃO- 2006

Em R\$ 1,00

Programa (Cod/Desc)	Autorizado	Empenhado	Emp/Aut (%)	Pago
0138 - REGULARIZACAO E GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIARIA	16.142.580	1.135.050	7,03	955.830
0139 - GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO	11.113.457	10.415.219	93,72	9.662.640
0150 - IDENTIDADE ETNICA E PATRIMONIO CULTURAL DOS POVOS INDIGENAS	480.000	211.944	44,16	80.000
0351 - AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF	236.050.353	175.542.435	74,37	96.442.545
0352 - ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR	240.972.525	23.974.026	9,95	23.415.409
0750 - APOIO ADMINISTRATIVO	34.683.025	27.733.573	79,96	24.410.325
0906 - OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZACOES)	65.584.917	7.603.492	11,59	7.603.492
1047 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL DO SEMI-ARIDO - CONVIVER	20.000.000	11.584.002	57,92	10.857.675
1116 - CREDITO FUNDIARIO	124.659.254	85.298.670	68,43	77.382.527
1120 - PAZ NO CAMPO	2.013.000	722.536	35,89	579.279
1334 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE TERRITORIOS RURAIS	188.945.390	136.275.872	72,12	27.083.192
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	1.000.000	826.869	82,69	285.225
TOTAL	941.644.501	481.323.688	51,12	278.758.139

Fonte: Prodasen

b - INCRA

De acordo com a tabela a seguir, verifica-se que houve um acréscimo de 8,92% nos recursos propostos para o **INCRA** em 2007, em relação aos do PLO/2006, sendo que o programa Assentamentos Sustentáveis para Trabalhadores Rurais receberá a maior parte dos recursos da unidade orçamentária, 46,9%. Grande parte desses recursos (80%) será destinada à ação Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária.

49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

R\$mil

Programa (Cod/Desc)	2005 LIQUIDADO	2006		PL 2007	(%)	PLO 2007/PLO 2006 (%)
		AUTORIZADO	PLO			
0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	228.656	222.098	222.098	233.876	9,31	5,30
0135 - ASSENTAMENTOS SUSTENTÁVEIS PARA TRABALHADORES RURAIS	1.540.275	1.655.283	1.176.557	1.178.749	46,92	0,19
0137 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA REFORMA AGRÁRIA	190.425	230.853	237.249	237.491	9,45	0,10
0138 - REGULARIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA	53.196	63.135	59.205	52.483	2,09	-11,35
0139 - GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	4.287	2.700	2.700	2.700	0,11	0,00
0750 - APOIO ADMINISTRATIVO	329.993	417.115	415.741	526.235	20,95	26,58
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	72.526	70.745	70.745	167.133	6,65	136,25
0906 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	26.618	40.646	40.646	31.373	1,25	-22,81
1120 - PAZ NO CAMPO	2.115	9.200	2.200	4.400	0,18	100,00
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	2.138	32.754	32.600	30.800	1,23	-5,52
1350 - EDUCAÇÃO DO CAMPO (PRONERA)	34.668	43.150	46.950	47.150	1,88	0,43
					-	
Total	2.484.897	2.787.679	2.306.691	2.512.390	100,00	8,92

Fonte: SOF/Prodasen

No caso do INCRA, os valores da execução de 2006, retratados na tabela a seguir, mostram que 83,4% dos recursos autorizados para o exercício foram comprometidos, até o final do mês de novembro, podendo ser considerado um bom nível de execução.

49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA-2006

Programa (Cod/Desc)	Autorizado	Empenhado	Emp/Aut (%)	Pago
0089 - PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO	223.448.713	221.993.803	99,35	204.711.053
0135 - ASSENTAMENTOS SUSTENTAVEIS PARA TRABALHADORES RURAIS	1.659.056.796	1.364.608.519	82,25	1.182.318.333
0137 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL NA REFORMA AGRARIA	234.312.641	170.058.422	72,58	80.823.253
0138 - REGULARIZACAO E GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIARIA	63.060.329	39.602.741	62,80	28.929.104
0139 - GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO	2.700.000	2.505.617	92,80	1.044.851
0750 - APOIO ADMINISTRATIVO	430.069.159	410.068.883	95,35	361.641.332
0901 - OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	70.745.355	68.518.984	96,85	63.686.532
0906 - OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZACOES)	40.645.605	23.125.247	56,89	20.302.585
1120 - PAZ NO CAMPO	9.200.000	4.824.522	52,44	3.591.577
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	32.754.295	6.087.354	18,58	5.675.388
1350 - EDUCACAO DO CAMPO (PRONERA)	39.071.287	26.919.877	68,90	19.544.797
TOTAL	2.805.064.180	2.338.313.969	83,36	1.972.268.806

Fonte: Prodasen

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

GND	PLO
1-PESSOAL	12.128.175
2-JUROS	18.801.339
3-ODC	237.736.248
4-INVESTIMENTO	217.149.256
5-INV. FINANCEIRA	56.010.000
6-AMORTIZAÇÃO	42.507.885
TOTAL	584.332.903

Em relação às fontes de financiamento da programação da área para 2007, informa-se que o MDA contará apenas com recursos ordinários (fonte 100) que serão aplicados nos grupos de natureza da despesa conforme tabela a seguir.

INCRA	
Fonte	PLO
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.089.615.171
156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	45.436.439
164 - TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA	656.518.988
169 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	74.095.364
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	30.746.835
176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	602.009.523
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	13.967.940
TOTAL	2.512.390.260

Já para o INCRA estão previstos, além dos recursos do Tesouro, recursos próprios da unidade orçamentária que serão destinados à inversão financeira.

No que se refere ao grupo de natureza da despesa, observa-se que 43% dos recursos programados para o exercício de 2007 serão destinados à “inversão financeira” aplicados à ação Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária.

INCRA	
GND	PLO
1-PESSOAL	681.223.648
2-JUROS	8.707.823
3-ODC	398.809.347
4-INVESTIMENTO	320.967.012
5-INV. FINANCEIRA	1.066.049.564
5-INV. FINANCEIRA	13.967.940
6-AMORTIZAÇÃO	22.664.926
TOTAL	2.512.390.260

4. ANÁLISE DAS EMENDAS

4.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto de Lei Orçamentária para o ano 2007 recebeu 8.812 emendas à despesa, totalizando cerca de R\$ 79 bilhões. À Área Temática IV - Agricultura e Desenvolvimento Agrário - foram apresentadas 509 emendas, sendo 433 individuais, 38 de Relator e 38 de Coletivas. Destas, 26 foram de bancadas estaduais e doze foram de comissões, sendo seis de comissões permanentes da Câmara dos Deputados e seis de comissões permanentes do Senado Federal. Nenhuma emenda de bancada regional foi apresentada a esta Área Temática.

As propostas apresentadas nas 26 emendas das bancadas estaduais somaram R\$ 1,5 bilhão e as das emendas das comissões totalizaram R\$ 1,6 bilhão. Não foram apresentadas emendas à programação de investimento das estatais desta Área Temática.

4.2 AJUSTES E ADEQUAÇÕES NAS EMENDAS

Considerando-se as limitações constitucionais, bem como as estabelecidas no Parecer Preliminar ao PL Nº 15/2006-CN e na Resolução nº 1, de 2001-CN, e conhecendo as imensas dificuldades para viabilizar a execução das emendas propostas junto ao Executivo, procuramos, dentro das normas legais e orçamentárias que regem nosso trabalho, minimizar as dificuldades e incorreções técnicas eventualmente encontradas nas emendas apresentadas.

Assim, além da análise do mérito, procuramos, dentro do exímio prazo disponível, ajustar ou adequar as propostas de emendas às normas estabelecidas para sua apresentação e ao programa de trabalho proposto no referido projeto de lei. As alterações mais significativas foram autorizadas pelos respectivos autores e estão disponíveis para consulta junto a esta Relatoria e se referem a um ou mais de um dos seguintes itens:

1. **Grupo de Natureza da Despesa:** para ajustar as despesas com o tipo de gasto pretendido;

2. **Modalidade de Aplicação:** para adequar a responsabilidade de execução da emenda às reais intenções de seu autor e, também, para evitar a ocorrência de emenda dentro das proibições de transferência de recursos para entidade privada constantes do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e dos artigos da Subseção II, do Projeto de Lei nº 02/2006-CN (PLDO 2007).
3. **Funcional e Programática:** para acomodar o subtítulo dentro da programação do órgão orçamentário e dos programas existentes;
4. **Subtítulo da emenda:** principalmente para melhorar a indicação da localidade e da matéria de competência das diversas unidades orçamentárias desta Área Temática, ou mesmo para adequá-las ao disposto no inciso VIII, art. 23, da Constituição Federal e ao disposto no inciso VI do art. 31 do PLDO 2007, adequando-as aos casos em que a Constituição Federal permite a transferência de recursos da União para Estados e Municípios.
5. **Metas e quantidades:** para adequar aos padrões sistematizados e aos custos unitários médios utilizados como referenciais;
6. **Unidades Orçamentárias:** para adequar a ação proposta no subtítulo com o programa de trabalho da respectiva unidade orçamentária;
7. **Localidade:** para ajustar a região ou município à proposta apresentada no subtítulo ou na justificação;
8. **Órgão:** para adequar a ação proposta ao programa de trabalho do órgão executor.

No caso das comissões permanentes observamos que as emendas apresentadas estavam em conformidade com as determinações do inciso I, do art. 25, da Resolução nº 1, de 2001-CN, ou seja, tratam de matérias a elas afetas regimentalmente, com caráter nacional ou institucional.

As emendas das bancadas estaduais também estavam todas de acordo com o disposto no inciso II do artigo 25 da Resolução nº 1, de 2001-CN, ou seja, são relativas a matérias de interesse do respectivo Estado.

4.3 PADRÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS MÉDIOS

Na medida do possível procuramos aproximar os valores unitários das metas das emendas apresentadas aos custos unitários implícitos no projeto encaminhado pelo Poder Executivo. No caso das emendas em ações não contempladas na programação de trabalho proposta, sugerimos valores aproximados com as cotações de mercado.

Solicitamos, entretanto, aos senhores assessores e secretários parlamentares que consultassem os prováveis usuários sobre suas reais necessidades, em virtude da grande variabilidade em termos de potência, marcas, utilização e qualidade das máquinas e equipamentos para uso na agricultura.

4.4 CRITÉRIOS PARA APRECIÇÃO DAS EMENDAS

Consoante o que determina o parágrafo único do art. 25 da Resolução nº 1, de 2001-CN, as emendas coletivas e prioritárias, por se constituírem em instrumento de inegável valor para o aperfeiçoamento da ação do Estado, proporcionando o atendimento a unidades da Federação ou a políticas públicas de caráter nacional ou regional nem sempre tratadas com a necessária atenção pelo Poder central, mereceram nossa atenção especial. Consideramos principalmente aquelas emendas das comissões permanentes destinadas a dar sustentação a ações de relevância para o setor agrícola e para o desenvolvimento agrário, geradoras de bens e serviços públicos, e

que não estavam devidamente contempladas na programação encaminhada para nossa apreciação.

As emendas de bancada estadual permitem a realização de investimentos em regiões com vocação especial para o agronegócio. São pequenas somas de recursos públicos que impactam positivamente a geração de emprego e renda agrícolas. Essas emendas mereceram nossa especial atenção. Pelo inegável mérito, acolhemos todas, parcialmente, distribuindo os recursos disponíveis de forma equilibrada com a dimensão da agricultura de cada estado, com o volume da sua demanda por produtos agrícolas e com a amplitude política da prioridade atribuída ao setor agrícola pelos senhores parlamentares. Consideramos, também, na referida distribuição, o princípio da redução das desigualdades interregionais. Para isso utilizamos indicadores construídos com informações do IBGE sobre área utilizada com lavouras, população total residente, Produto Interno Bruto per capita e a participação relativa das emendas apresentadas à esta Área Temática em cada Unidade da Federação. Pequenos ajustes decorreram de audiências com representantes da sociedade, dos órgãos e entidades que integram esta Área Temática e, principalmente, com representantes das bancadas estaduais interessadas e nos permitiram distribuir os recursos disponíveis de forma bem equilibrada.

As emendas individuais foram consideradas meritórias em sua totalidade.

4.5 FONTES DE RECURSOS

Na fase que compete a esta Relatoria, foram efetuadas alterações na proposta no montante de R\$ 545.587.566,00. Como os cortes em GND 4, no valor total de R\$ 69.282.565,00 (efetuados de acordo com o Item 17 do Parecer Preliminar) retornaram à programação, o acréscimo líquido de recursos a esta Área Temática é de R\$ 311.200.000,00.

A alocação desse valor entre os diversos tipos de autores, foi feita da seguinte forma:

R\$ milhões	
R\$ 165,1	Em emendas individuais;
R\$ 158,8	Em emendas de bancadas estaduais;
R\$ 152,4	Em emendas de comissões; e
R\$ 311,2	TOTAL DA ÁREA TEMÁTICA

4.5.1 RECURSOS PARA AS EMENDAS INDIVIDUAIS

O valor total, **R\$ 165,1 milhões**, que está sendo acrescido à programação desta área por meio das emendas individuais provém de recursos ordinários do Tesouro Nacional (Fonte 100) repassados a esta Relatoria Setorial pelo Relator Geral.

4.5.2 RECURSOS PARA AS EMENDAS COLETIVAS

Esta Área Temática contou com um aporte inicial, técnico e criterioso, de recursos para atender as emendas coletivas da ordem de **R\$ 271,2 milhões**. Entretanto, esta Relatoria contou com a sensibilidade do Senhor Relator-Geral, Senador Valdir Raupp, que, convencido dos atuais problemas econômicos e financeiros do setor agrícola, concedeu respaldo valioso à esta Área Temática, alocando **R\$ 40 milhões** adicionais ao valor acima citado, totalizando **R\$ 311,2 milhões**.

5. PARECER ÀS EMENDAS

Verificamos, inicialmente, que, nos termos do inciso I do art. 30 da Resolução nº 1/2001-CN, as emendas apresentadas a esta Relatoria atendem às normas constitucionais e legais em vigor e são compatíveis e adequadas com o PPA 2004-07 (Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004) e suas respectivas revisões³.

5.1 PARECER EM RELAÇÃO ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS

Considerando o que foi exposto e após minucioso exame em relação ao mérito e às normas para apresentação das emendas contidas na Seção III da Resolução nº 1, de 2001, do Congresso Nacional, e na Parte 2 do Parecer Preliminar, somos pela aprovação de todas as emendas individuais apresentadas, somando R\$ 165.105.000,00.

5.2 PARECER EM RELAÇÃO ÀS EMENDAS COLETIVAS

As emendas coletivas somaram R\$ 3,1 bilhões. Esse valor é dez vezes maior que o valor disponibilizado para atendê-las (R\$ 311,2 milhões), configurando-se, pois, a evidente impossibilidade de um acolhimento razoável dos pleitos.

Decidimos, assim, após criterioso exame em relação ao mérito e às normas para apresentação das emendas contidas na Seção III da Resolução nº 1, de 2001, do Congresso Nacional, e na Parte B do Parecer Preliminar, acolher parcialmente a todas as emendas apresentadas.

Ressalvamos, entretanto, das considerações do parágrafo anterior, a emenda nº 50340002, da Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados, destinando recursos para a programação do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Essa emenda foi considerada “inadmitida” por esta Relatoria, pois não atende ao disposto no inciso I do art. 25 da Resolução nº 1, de 2001-CN.

5.3 EMENDAS DO RELATOR SETORIAL

Como evitamos utilizar recursos provenientes de cortes em GND 4, no valor total de R\$ 69.282.565,00 (permitidos pelo Item 17 do Parecer Preliminar), apresentamos 38 emendas de Relator Setorial para viabilizar o retorno desses recursos à programação originalmente apresentada pelo Exeutivo.

6. OBRAS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

Dedicamos especial atenção à análise das informações levantadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU – no que se refere a obras com pendências junto àquela Corte. Observamos que, até esta data, nenhuma obra constante da programação desta Área Temática foi incluída na relação do TCU, não havendo, assim, restrições para alocação de dotações na Proposta Orçamentária para 2007.

³ A compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, exigida pelo art. 166, § 3º, inciso I, da Constituição Federal, fica prejudicada, uma vez que o PLDO 2007 ainda se encontra em tramitação no Congresso Nacional (Ver a este respeito o item 2, parte B, do Parecer Preliminar ao PL nº 15-CN, de 2006).

7. CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

Conforme o Art. 167, § 2º da Constituição Federal, os créditos extraordinários, constantes da tabela a seguir, tiveram atos de autorização promulgados nos últimos quatro meses do exercício de 2006, e, assim, podem ser reabertos nos limites de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente. O Parecer Preliminar (Parte B, item 26.1) determina que as Relatorias Setoriais levem em consideração na programação das Unidades Orçamentárias afetas à sua área temática, os possíveis efeitos dos créditos especiais e extraordinários aprovados nos últimos quatro meses de 2006.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - CRED. EXTRAORDINÁRIOS - 2006

ATO AUTORIZATIVO	D.O.U.	TIPO CRED. ADIC.	VALOR (R\$1,00)	GND ACRÉS.	RP	FINALIDADE	FONTE DE CANCELAMENTO
MP 324	05/10/06	Extraordinário	31.142.170	3	2	Desenvolvimento da bovideocultura	Superávit financeiro
MP 324	05/10/06	Extraordinário	11.157.830	4	2	Desenvolvimento da bovideocultura	Superávit financeiro
TOTAL			42.300.000				

Neste sentido, observamos que a reabertura desses créditos, no exercício de 2007, implicará em aumento de despesas primárias. Sendo estas financiadas com fontes financeiras, concorrerão, nos decretos de contingenciamento, com a execução das despesas primárias aprovadas na Lei Orçamentária, de forma a não afetar o equilíbrio fiscal previsto para o exercício de 2007.

8. RECOMENDAÇÕES À RELATORIA GERAL

Nesta etapa, gostaríamos de contar, mais uma vez, com a elevada sensibilidade do Senhor Relator Geral para as emendas listadas a seguir, que consideramos de fundamental importância para o setor agropecuário e para o desenvolvimento agrário e que, por condicionamentos impostos pela disponibilidade de recursos a esta Relatoria-Setorial, ficaram sem o devido e meritório tratamento:

1. Emenda nº 50100005, da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, com título "Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças da Bovideocultura", atendida parcialmente com R\$ 10 milhões;
2. Emenda nº 50100004, da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, com título "Pesquisa e Desenvolvimento em Biologia Avançada e suas Aplicações no Agronegócio", atendida parcialmente com R\$ 15,6 milhões;
3. Emenda nº 60050004, apresentada pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, com título "Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)", atendida parcialmente com R\$ 18,4 milhões;
4. Emenda nº 60050005, apresentada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, com título "Reestruturação e Modernização da Agropecuária", atendida parcialmente com R\$ 18,4 milhões.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos parâmetros citados na parte inicial, procuramos trabalhar a proposta de orçamento 2007 para esta Área Temática enfatizando, dentro das limitações desta Relatoria, os programas que agreguem mais recursos para investimentos de base na agricultura, que possam estimular a produção agropecuária e organizar ou facilitar o abastecimento alimentar. Esses programas são executados por meio de inúmeros projetos que, pontualmente, se revelam como solução para problemas locais ou para a superação de pontos de estrangulamento identificados nas justificações das emendas apresentadas a esta proposta orçamentária. Igualmente, concentramos nossa atenção especial nas ações de sustentação da assistência técnica e extensão rural, da pesquisa agropecuária, na reestruturação e modernização da defesa agropecuária nacional e no apoio ao segmento da agricultura familiar.

Como resultado da apreciação da parte do Orçamento que cabe à esta Área Temática, apresentamos um substitutivo que amplia a respectiva proposta em cerca de R\$ 476 milhões, sendo R\$ 342 milhões no Ministério da Agricultura (72% do total) e R\$ 134 milhões líquidos no Ministério do Desenvolvimento Agrário (28%).

As propostas aprovadas representaram um aumento líquido nas dotações para gastos em despesas correntes no valor de R\$ 86 milhões e em investimentos da ordem de R\$ 391 milhões.

No trabalho de apreciação do Congresso Nacional à proposta orçamentária desta Área Temática, destacam-se os acréscimos líquidos de dotações aos Programas: "Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário" (+ R\$ 262 milhões); "Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais" (+ R\$ 82 milhões); ao PRONAF (+ R\$ 45 milhões); e à "Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade do Agronegócio" (+R\$ 36 milhões).

**ANEXO : DESAFIOS, PROGRAMAS, AÇÕES e METAS
PRIORITÁRIAS
Para a AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
No Exercício de 2007**

DESAFIO 1: Combater a fome visando a sua erradicação e promover a segurança alimentar e nutricional, garantindo o caráter de inserção e cidadania

PROGRAMA 0352: Abastecimento Agroalimentar:

AÇÕES	PRODUTO e META		OBSERVAÇÕES
	PLDO 2007	PLOA 2007	
21300000 Formação de Estoques Públicos	Produto adquirido: (Ton) 6.000	4.042.440	Meta no orçamento é superior à meta estabelecida na LDO
2B830000 Operacionalização da Aquisição, da Armazenagem e da Revenda de Produtos da Agricultura Familiar PAA	Agricultor beneficiado (unidade): 2	-	Meta não consta do PLOA

DESAFIO 17: Coordenar e promover o investimento produtivo e a elevação da produtividade, com ênfase na redução da vulnerabilidade externa

PROGRAMA 0357: Segurança Fitozoossanitária no Trânsito de Produtos Agropecuários:

AÇÕES	PRODUTO e META		OBSERVAÇÕES
	PLDO 2007	PLOA 2007	
21340000 Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais e seus Produtos -	Partida inspecionada (unidade): 580.000	600.000	Meta no orçamento é superior à meta estabelecida na LDO
21390000 Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais e seus Produtos -	Partida inspecionada (unidade): 1.700.000	2.000.000	Meta no orçamento é superior à meta estabelecida na LDO
21800000 Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos -	Partida inspecionada (unidade): 550.000	600.000	Meta no orçamento é superior à meta estabelecida na LDO
21810000 Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais e seus Produtos -	Partida inspecionada (unidade): 100.000	150.000	Meta no orçamento é superior à meta estabelecida na LDO

DESAFIO 18: Ampliar, desconcentrar regionalmente e fortalecer as bases culturais, científicas e tecnológicas de sustentação do desenvolvimento, democratizando o seu acesso.

PROGRAMA 1156: Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade do Agronegócio:

AÇÕES	PRODUTO e META		OBSERVAÇÕES
	PLDO 2007	PLOA 2007	
46680000 Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade das Cadeias de Produtos de Origem Vegetal	Pesquisa desenvolvida (unidade) 81	80	Meta no orçamento é inferior à meta estabelecida na LDO
46700000 Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade das Cadeias de Produtos de Origem Animal	Pesquisa desenvolvida (unidade) 59	59	Meta no orçamento é igual à meta estabelecida na LDO
46720000 Pesquisa e Desenvolvimento em Sistemas Inovadores de Produção para o Agronegócio	Pesquisa desenvolvida (unidade) 58	54	Meta no orçamento é inferior à meta estabelecida na LDO
46740000 Pesquisa e Desenvolvimento para Caracterização e Manejo de Agroecossistemas	Pesquisa desenvolvida (unidade) 45	45	Meta no orçamento é igual à meta estabelecida na LDO
46760000 Pesquisa e Desenvolvimento em Biologia Avançada e Suas Aplicações no Agronegócio	Pesquisa desenvolvida (unidade) 70	69	Meta no orçamento é inferior à meta estabelecida na LDO
46780000 Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias e Sistemas Avançados para Apoio à Defesa Agropecuária	Pesquisa desenvolvida (unidade) 32	32	Meta no orçamento é igual à meta estabelecida na LDO
46800000 Pesquisa e Desenvolvimento para a Sustentabilidade do Agronegócio e sua Adaptação às Mudanças Ambientais Globais	Pesquisa desenvolvida (unidade) 11	11	Meta no orçamento é igual à meta estabelecida na LDO

PROGRAMA 1161: Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial para a Inserção Social

AÇÕES	PRODUTO e META		OBSERVAÇÕES
	PLDO 2007	PLOA 2007	
46820000 Pesquisa e Desenvolvimento para Diferenciação e Agregação de Valor à Produção Extrativista, Agropecuária e Agroindustrial de Pequena Escala	Pesquisa desenvolvida (unidade) 15	15	Meta no orçamento é igual à meta estabelecida na LDO
46840000 Pesquisa e Desenvolvimento em Sistemas Integrados de Produção Aplicáveis a Processos Produtivos em Pequena Escala	Pesquisa desenvolvida (unidade) 16	16	Meta no orçamento é igual à meta estabelecida na LDO
46860000 Pesquisa e Desenvolvimento para a Sustentabilidade de Comunidades	Pesquisa desenvolvida (unidade) 20	20	Meta no orçamento é igual à meta estabelecida na LDO

DESAFIO 19: Impulsionar os investimentos em infra-estrutura de forma coordenada e sustentável

PROGRAMA 6003: Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário

AÇÕES	PRODUTO e META		OBSERVAÇÕES
	PLDO 2007	PLOA 2007	
005A0000 Apoio a Projetos De Desenvolvimento Do Setor Agropecuário	Município/projeto apoiado (unidade) 60	-	Meta não consta do PLOA
109D0000 Mecanização Agrícola	Patrulha/máquina/equipam adquirido (unidade) 500	-	Meta não consta do PLOA

DESAFIO 20: Reduzir as desigualdades regionais e intra-regionais com integração das múltiplas escalas espaciais (nacional, macro-regional, sub-regional e local), valorizando as identidades e diversidades culturais e estimulando a participação da sociedade no desenvolvimento local.

PROGRAMA 0362: Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau

AÇÕES	PRODUTO e META		OBSERVAÇÕES
	PLDO 2007	PLOA 2007	
21430000 Controle da Doença Vassoura de Bruxa	Área controlada (ha) 600.000	464.383	Meta no orçamento é inferior à meta estabelecida na LDO

DESAFIO 21: Melhorar a gestão e a qualidade ambiental e promover a conservação e uso sustentável dos recursos naturais, com ênfase na promoção da educação ambiental

PROGRAMA 0368: Manejo e Conservação de Solos na Agricultura

AÇÕES	PRODUTO e META		OBSERVAÇÕES
	PLDO 2007	PLOA 2007	
48050000 Fomento a Práticas de Manejo e Conservação de Solos na Agricultura	Produtor atendido (unidade) 12.000	218	Meta no orçamento é inferior à meta estabelecida na LDO

DESAFIO 22: Ampliar a participação do País no mercado internacional preservando os interesses nacionais

PROGRAMA 0354: Desenvolvimento da Fruticultura - Profruta

AÇÕES	PRODUTO e META		OBSERVAÇÕES
	PLDO 2007	PLOA 2007	
06900000 Apoio à Implantação da Biofábrica para Controle Biológico da Mosca das Frutas	Biofábrica implantada (% de execução física) 50	?	Meta não consta do PLOA
47130000 Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento da Fruticultura	Tecnologia transferida (unidade) 120	?	Meta não consta do PLOA
47380000 Erradicação da Mosca da Carambola	Área controlada (ha) 293.762.100	293.762.100	Meta no orçamento é igual à meta estabelecida na LDO
47420000 Prevenção e Controle da Sigatoka Negra	Área controlada (ha) 500.000	500.000	Meta no orçamento é igual à meta estabelecida na LDO

PROGRAMA 0359: Desenvolvimento da Bovideocultura

AÇÕES	PRODUTO e META		OBSERVAÇÕES
	PLDO 2007	PLOA 2007	
48420000 Erradicação da Febre Aftosa	Área controlada (km²) 8.514.876	8.514.876	Meta no orçamento é igual à meta estabelecida na LDO


PROGRAMA 0371: Desenvolvimento da Avicultura

AÇÕES	PRODUTO e META		OBSERVAÇÕES
	PLDO 2007	PLOA 2007	
48090000 Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças da Avicultura	Propriedade controlada (unidade) 40.000	60.000	Meta no orçamento é superior à meta estabelecida na LDO

II - VOTO DO RELATOR

Pelo exposto no presente Parecer, somos pela APROVAÇÃO da proposta orçamentária para o ano 2007 (PLN nº 15, de 2006-CN), no que concerne aos órgãos e entidades albergados pela Área Temática IV (Agricultura e Desenvolvimento Agrário) nos termos apresentados pelo Poder Executivo na forma da Mensagem nº 94, de 2006-CN (nº 737, de 2006, na origem), com as alterações decorrentes das emendas que propomos aprovação e com a emenda nº 50340002 da Comissão de Legislação Participativa sendo indicada como “inadmitida” ao Presidente desta Comissão.

Sala da Comissão Mista, de dezembro de 2006



Senador JONAS PINHEIRO
Relator Setorial
ÁREA TEMÁTICA IV
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO